



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo  
para processamento

07/12/2020  
Maurício Rube

## EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

**N. 24/2020**

AO

**PROJETO DE LEI N. 079/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE  
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS  
CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021”.**

Aprovado em **ÚNICA Discussão**

Em **14 DEZ 2020**

Maurício Rube

PRESIDENTE

**TIPO: Geral**

**Art. 1º** Fica consignada no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Dois Córregos para o exercício de 2021 (Projeto de Lei do Executivo n. 079, de 2020), nos termos dos artigos 106 e 106A da Lei Orgânica Municipal, a presente Emenda Parlamentar Individual Impositiva, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e duzentos reais), destinada à ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO, com inscrição no CNPJ/MF sob n. 02.003.084/0002-23, recurso que será alocado na aquisição de bens duráveis, cujas despesas encontram-se descritas no anexo I.

**Art. 2º** A beneficiária da presente emenda fica obrigada a aplicar os recursos a ela destinados, de forma a cumprir o projeto/plano de trabalho apresentado ao parlamentar autor, sob pena de responsabilização nas esferas competentes.

**Art. 3º** Os recursos para o atendimento da presente emenda estão disponibilizados e serão retirados das Emendas Impositivas dos Senhores Vereadores, sob o código 04.123.0000.0.004.

**Parágrafo único.** A dotação orçamentária referente à execução desta emenda será oportuna e devidamente classificada pelo órgão competente do Poder Executivo.

**Art. 4º** Para o cumprimento desta emenda, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 5º** Esta Emenda Parlamentar Individual Impositiva fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

  
**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**  
Vereadora/autora

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 03/12/2020  
HORA: 14:07  
Emenda 24 ao Projeto de Lei 79/2020

00959/2020





**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

### **ANEXO I**

#### **DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO**

##### **Despesas gerais**

01 Depurador de ar Slim 80 cm .....	R\$ 249,00
01 Jogo de panelas 10 peças .....	R\$ 299,00
02 Balanças digital .....	R\$ 69,80
50 Copos de plásticos .....	R\$ 119,90
07 Jarras de plástico com tampa 3,7 L .....	R\$ 136,43
02 Escorredor para macarrão 50 cm .....	R\$ 190,00
02 Canecão de alumínio 5,5 L .....	R\$ 101,60
01 Tacho esmaltado 50 cm .....	R\$ 239,90
01 Caçarola 41,2 L .....	R\$ 289,60
01 Caçarola 20,4 L .....	R\$ 333,40
01 Caçarola 10 L .....	R\$ 259,98
02 Frigideiras 34 cm .....	R\$ 174,00
01 Panela de Pressão 20 L .....	R\$ 503,10
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 2.966,61</b>

O recurso proveniente desta emenda impositiva, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e duzentos reais), será utilizado para pagamento parcial das despesas/serviços acima descritos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

A Emenda impositiva apresentada objetiva contribuir com uma parcela dos recursos necessários para a ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO possa adquirir os bens constantes no plano de trabalho que me foi apresentado.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda impositiva.

Dois Córregos, 30 de novembro de 2020.



**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**

**Vereadora/autora**